



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.880**  
de 18 de outubro de 2016.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Francisco Fontes)*

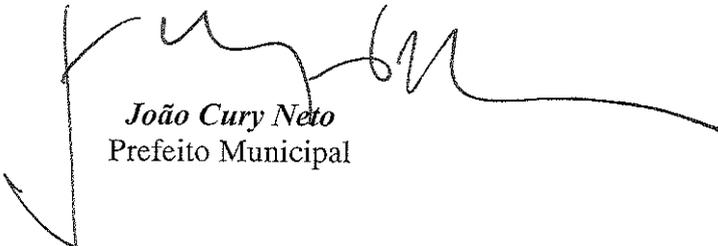
*"Dispõe sobre denominação de via pública".*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**ALAMEDA DOM VICENTE ANGELO JOSÉ MARCHETTI ZIONI (DOM ZIONI)**", a Rua Projetada localizada no centro, com início na Rua Dr. Costa Leite e término na Rua Dr. Damião Pinheiro Machado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de outubro de 2016.



*João Cury Neto*  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 18 de outubro de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



*Rogério José Dálio*  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente